



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 42 /12 – CCJ

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Jorge Colombo Borges.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador José Ismael Heinen.

Em parecer exarado na fl. 15, a douta Procuradoria desta Casa não vislumbrou óbice jurídico à tramitação da matéria.

É o sucinto relatório.

Ao examinar o presente Projeto, atendo-se exclusivamente à competência técnica dessa Comissão, esse Relator exara parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2012.

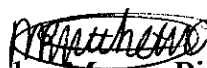

**Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 20-3-12


Vereador Luiz Braz – Presidente

Vereador Sebastião Melo
EM LICENÇA


Vereador Elói Guimarães – Vice-Presidente


Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Reginaldo Pujol


Vereador Waldir Canal